



Timóteo/MG, 17 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 029/2024

De: Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Timóteo.

Para: Tarquínio Plynio Durães dos Anjos
Fundação Renova

Gestor de Projetos e Obras

Gerência Geral de Engenharia e Obras

Descrição: Solicitação de ajuste do pleito “*Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita*” – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31 – Fundação Renova.

Prezado (a) Senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste formalizar a solicitação de ajuste do valor do pleito “*Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita*”, para as ações de esgotamento sanitário previstas no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

Para implantação das redes do SES é necessário que o município tenha a autorização de uso da faixa de domínio do DNIT, em sua tramitação interna de análise para emissão da autorização o DNIT cobra três taxas: (1) Preço de Análise de Viabilidade – PAV, (2) Preço de Exame de Projeto – PEP e (3) Termo de Permissão Especial de Uso. Considerando que o município previu no pleito o valor a mais de R\$ 2.465,28, para pagamento do Preço de Análise de Viabilidade – PAV, qual município optou por pagar com recurso próprio, posteriormente o DNIT emitiu boleto para pagamento do Preço de Exame de Projeto - PEP no valor de R\$ 6.154,08, qual o recurso disponível no pleito é insuficiente para efetuar o pagamento, e prevendo que haverá a taxa para emissão do TPEU, a ser calculada pelo DNIT, o município de Timóteo solicita ajuste no valor do pleito de “*Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita*” de R\$ 129.618,86 para R\$ 163.307,66, considerando a utilização do saldo da correção de IPCA – SES.



De forma a embasar a análise de ajuste de pleito, encaminhamos, anexo Tabela de PAV e de PEP com valores das taxas cobradas pelo DNIT. A Tabela de PAV e de PEP foi baixada do site [tabelas-pav-e-pep \(www.gov.br\)](http://tabelas-pav-e-pep(www.gov.br)).

Diante das considerações apresentadas, solicitamos a avaliação da Fundação Renova para aprovação do ajuste do pleito apresentado neste ofício.

Atenciosamente,

Douglas Willkys Alves Oliveira
Prefeito Municipal